



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 62/2016**

Cria disciplina para o curso de Medicina Veterinária.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004002/2016-13 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Citogenética aplicada à Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	30h	Genética Básica

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Prof. Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**